Ata 003/2025

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à rua Osvaldo Aranha, 515, nesta cidade de Venâncio Aires, às 13 horas e 30 minutos, reuniram-se integrantes do Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com a auditora do Controle Interno, Joseane Machado de Azevedo e a assessora administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Sandra Regina Gonçalves Dornelles, para reunião de Prestação de Contas dos recursos MDE e FUNDEB do primeiro quadrimestre do ano de 2025. Cabe ressaltar que os membros do Conselho receberam um link que ficou à disposição de todos, desde o dia 09 de junho de 2025, com as informações necessárias para o procedimento adequado das análises dos recursos. A auditora Joseane apresentou as verificações da Coordenadoria de Controle Interno referente ao primeiro quadrimestre de 2025. Ela destacou que no ano de 2025 a receita o MDE foi constituída por 26% dos impostos próprios e transferidos pela União e pelo Estado. O total da despesa liquidada do MDE no período foi de R$ 16.857.021,12, sendo aplicadas as despesas no montante de 18,96%, ainda não alcançando o percentual de 26% estabelecido no orçamento anual. Verificou-se que este é um fato típico do 1° quadrimestre, considerando que as despesas educacionais aumentam efetivamente a partir do mês de março, e com o início das aulas na rede escolar. Alerta-se para a importância da realização da reprojeção orçamentária periódica para acompanhar o alcance do percentual mínimo constitucional no encerramento do exercício. O total da despesa liquidada com FUNDEB no primeiro quadrimestre do ano 2025 foi de R$ 16.586.843,24, sendo que o que o percentual de despesas com pessoal e encargos sociais no período foi de 54,37%, não atingindo o percentual mínimo de aplicação definido em 70%. Identificou-se que os movimentos bancários do MDE e FUNDEB estão de acordo com o ingresso das receitas e com o pagamento de despesas. Sendo assim, a Coordenadoria de Controle Interno concluiu pela adequada contabilização dos ingressos de receitas e do pagamento de despesas utilizando os recursos MDE e FUNDEB, pois os recursos foram aplicados em consonância com o que dispõe o art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (9.394/1996) e com os artigos 25 e 26 da Lei n°14.113/2020 e alterações. Ainda forma analisadas documentações referentes a prestação de contas das transferências do Recurso/Programa EI - Novos Estabelecimentos 2023, os quais foram utilizados em pagamento de folha de profissionais das Escolas de Educação Infantil. Após análise, esse Conselho aprova a Prestação de Contas do primeiro quadrimestre de 2025 referente aos recursos do MDE e FUNDEB e o recurso Novos estabelecimentos - Manutenção da Educação Infantil relativo ao ano de 2023. Nada mais havendo a constar eu, Sandra Regina Gonçalves Dornelles, lavrei a presente ata a qual anexar-se-á à lista de presença que registra a participação nas reuniões do Conselho.

Conselho do FUNDEB 2023-2025

~~**Conselho Municipal de Educação**~~

Lista de Presença dia 12/06/2025

Conselheiros	Assinatura
Luciane O. Alves	
Otilina de Souza Massmann	
Maria Rosane da Luz	
Erica Inês Franck.	
Daiane B. Konzen	
Paulo CESAR KERN	
Eduone P. Kuntz	
Rosilda Pinheiro	
Juliane Weiss Uebermayer	
João Batista Correia	
Sandra R. G. Dornelles.	SME